



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/2025 (Art. 12, Inciso VII,
Lei nº 14.133/2021)**

Secretaria Requisitante:

Secretaria Municipal de Administração e Turismo
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Obras
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal do Planejamento

Secretário: João Batista Fritzen

E-mail: administracao@novaboavista.rs.gov

**DETALHAMENTO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021) E
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Art. 18, Inciso IV, Lei nº 14.133/2021)**

Objeto da solicitação: "Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza".

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1.	Água sanitária, princípio ativo: hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Embalagem de 5 litros	350 un
2.	Álcool etílico hidratado 70% inpm líquido, uso doméstico, embalagem de 1 litro.	450 un
3.	Álcool etílico hidratado 92,8 inpm líquido, uso doméstico, embalagem de 1 litro.	350 un
4.	Álcool gel, etílico hidratado 70%, embalagem de 5 litros.	50 un
5.	Algicida de choque, embalagem de 5 litros.	10 un
6.	Alvejante sem cloro, composto por peróxido de hidrogênio, linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, coadjuvantes, agente de controle de ph, sequestrante, corante, fragrância e água. Embalagem de 5 litros.	100 un
7.	Amaciante de roupa. Composição básica: tensoativo catiônico, ceramidas, preservante, umectante, corante, opacificante, perfume e água. Possuir como componente ativo o cloreto de dialquil dimetil amônio. Embalagem de 5 litros.	150 un
8.	Balde de plástico com alça, resistente, não reciclado. Capacidade de 10 litros.	15 un
9.	Balde de plástico com alça, resistente, não reciclado. Capacidade de 15 litros.	15 Un
10.	Desentupidor de vaso em polipropileno, manual, Com cabo de plástico de 50 cm no mínimo.	15 un

RECEBIDO

EM 18.12.2025
Jefu



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11.	Desinfetante líquido, utilizado para limpeza geral, composto por germicida – bactericida, orto-benzil p-clorofenol 0,25%; orto-fenil fenol 0,50% . Com embalagem de 2 litros	250 un
12.	Desinfetante líquido, utilizado para limpeza pesada. Composição: bactericida, linear benzeno de sulfonato de sódio, laurel éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante, fragrância e veículo, contém aniônicos biodegradáveis. Com embalagem de 5 litros.	250 un
13.	Detergente líquido para louça,. Composição básica: derivados de isotiazolinona máximo de 0,0015%. Bromo-2 nitro-2 propanodiol máximo de 0,10%. Material componente: preparado - solução aquosa de tensoativos aniônicos com coadjuvantes. Embalagem de 5 l.	50 un
14.	Dispenser de parede com reservatório de 800 ml, para álcool gel ou sabonete líquido, cor branco, produzido em termoplástico de alta resistência, com visor transparente para facilitar o abastecimento e tecla aperte com limite de curso.	20 un
15.	Dispenser de parede para papel toalha em rolo, com o sistema “puxa e corta mecânico”, com um pequeno visor transparente para observar o consumo de papel. Compatível com bobinas de papel toalha em rolo com l 20cm x c 200m. Produzido em plástico abs, cor branca.	15 un
16.	Dispenser de parede para papel toalha interfolhado, , fabricado em abs de alta resistência, cor branco. Capacidade para aproximadamente 500 folhas, com visor transparente que facilita o abastecimento. Dimensões aproximadas: altura 26 cm - largura 26,5 cm - profundidade 12,5 cm.	10 un
17.	Escova multiuso para limpeza, cerdas plásticas resistentes, macias. Medidas mínimas: c 11,6 cm l 6,6 cm a 4,1 cm.	20 un
18.	Escova sanitária, resistente, cerdas de plástico, formato arredondado, com suporte para acomodação. Medida mínima do cabo: 35cm.	30 un
19.	Esfregão ridroangular ‘lava ônibus’ de dimensões 25x8x6 cm, cerdas feitas de pet reciclado, acompanha cabo comum de 22mm.	15 un
20.	Esponja dupla face, multiuso, medindo aprox. 109m x 74mm x 23cm, embalagem com 4 unidades .	220 emb
21.	Flanela microfibra com alta absorção, não solta fiapos. Cores sortidas, dimensões mínimas de 30x35cm.	400 un
22.	Frasco para álcool gel, material pet, modelo cilíndrico, capacidade de 500ml, com válvula reparadora (pump), cor branca ou transparente.	50 un
23.	Frasco para álcool líquido, material pet, modelo cilíndrico, capacidade de 500ml, com válvula gatilho borrifadora de 28mm.	50 un
24.	Guardanapo, folha dupla de alta qualidade, composição: 100% em celulose, medidas no formato aberto: 40cm x 40cm, cor branca. Pacote com 50 unidades	200 pac
25.	Hipoclorito de sódio 2,5%, embalagem de 5 litros.	10 un
26.	Inseticida aerossol, para insetos voadores e rasteiros, embalagem com 300ml. Ingredientes: ativos (imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%).	100 un



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

27.	Limpa forno, removedor de gordura, embalagem com 250 gr. Deve possuir princípio ativo à base de dodecil benzeno sulfonato de sódio.	10 un
28.	Limpa vidro, composição: princípio ativo, tensoativo aniônico (lauril éter sulfato de sódio), solventes (etileno glicol n-butil éter, álcool isopropílico), alcalinizante, 1,2 benzotiazolin-3-ona, corante, fragrância e água. Embalagem com 5 litros.	10 un
29.	Limpador multiuso, antibacteriano, para limpeza geral. Composição: linear benzeno de sulfonato de sódio, lauril éter sulfato de sódio, conservantes, tensoativo, corretor de ph, sequestrante, opacificante, espessante, fragrância e veículo, contendo aniônicos biodegradáveis. Embalagem com 5 litros.	200 un
30.	Líquido desentupidor de pias, ralos e canos. Composição: hidróxido de sódio, cloreto de sódio, nitrato de sódio, barrilha e alumínio. embalagem de 1 litro.	40 un
31.	Lixeira de plástico, com tampa e pedal - capacidade 10 litros, medidas aproximadas 35cm altura x 20cm largura x 27cm profundidade, cor preta.	30 un
32.	Lixeira de plástico, com tampa e pedal - capacidade de 15 litros.	15 un
33.	Lixeira de plástico, com tampa e pedal - capacidade de 30 litros.	10 un
34.	Luva cirúrgica com pó, tamanho médio, caixa com 100 unidades.	15 cx
35.	Luvras de segurança, em látex natural, tamanho adulto, com punho de pano.	20 pares
36.	Odorizante de ambiente, frasco de metal com 400ml, fragrâncias diversas.	165 un
37.	Óleo essencial puro, embalagem com no mínimo 10ml, aromas: lavanda, alecrim, menta, hortelã, canela, cravo, sálvia, laranja, eucalipto, limão, bergamota, ylag-ylang, sândalo, camomila, jasmim e toranja.	50, un
38.	Pá de mão para lixo, de plástico, com borracha flexível e aderente. Dimensões: 5 cm de altura e 29,5 cm de largura, aprox. 80 gramas.	15 un
39.	Pá para lixo, em plástico, tamanho aproximado de 24x16,5x7 cm, com cabo longo de no mínimo 80 cm em madeira, revestido em plástico.	40 un
40.	Panos de prato atalhado, 100% algodão, tamanho mínimo 45 x 70 cm. Peso unitário: aprox. 125 gramas.	60 un
41.	Papel higiênico branco, folha dupla, macio, neutro, composição 100 por cento fibras naturais, constar: dermatologicamente testado. Fardo de 16 pacotes com 4 rolos cada. Tamanho do rolo: 30m x 10cm.	50 fardo
42.	Papel higiênico rolo, folha dupla de 10 cm x 300 m. Pacote com 08 unidades. Demais características: alto poder de absorção, macio, gramatura de 17 gramas no mínimo.	50 pac
43.	Papel toalha em rolo, folha dupla, composição 100 por cento celulose, tamanho 20 cm x 200 m cada, auto corte, cor branca. Pacote com 6 rolos.	200 pac
44.	Papel toalha interfolhado, folha dupla, macio, cor branca, tamanho mínimo 20 x 20cm. Fardo com 1.000 unidades	100 fardo
45.	Pedra sachê para vaso sanitário, com suporte de plástico, peso aproximado de 30grs. Composição: paradichlorobenzene, nitrito de sódio, cloreto de benzalcônio, fragrância e corante. Princípio ativo: cloreto de benzalcônio - 2,0%, diversas fragrâncias. Embalagem com 01 unidade.	200 un
46.	Pratos descartáveis de 15 cm de diâmetro, cor branca, embalagem com 50 unidades.	15 pac



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

47.	Prendedor de roupa, de plástico,. Dimensões: 1,8 x 23,2 x 9,5 cm; 92 g. Embalagem com 12 unidades.	20 un
48.	Refil mop pó - profissional: 80cm x 12cm, composto por fios 100% acrílico.	10 un
49.	Removedor de limo, formulação com teor de cloro ativo à 4%, embalagem de 5 litros.	65 un
50.	Rodo com esfregão abrasivo, adaptado ao cabo, do tipo esponja resistente lava piso. Medidas aproximadas de 24 x 7 cm, com cabo de no mínimo 1 metro.	50 un
51.	Rodo com espuma de boa qualidade, de 30 cm, espessa, aderida ao suporte, com cabo em madeira de tamanho mínimo de 120 cm.	50 un
52.	Rodo de borracha dupla (bem fixa ao suporte) tamanho aproximado de 40 cm, suporte plástico e cabo de madeira de no mínimo 120 cm.	40 un
53.	Rodo de borracha dupla, tamanho aproximado de 60 cm, suporte plástico com a borracha firmemente aderida, sem riscos de deslocamento da borracha e cabo de madeira de no mínimo de 120 cm.	30 un
54.	Sabão em barra, neutro com glicerina, peso aproximado de 200gr cada. Pacote com 5 unidades.	20 pac
55.	Sabão em pó,. Ingredientes: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corante, enzimas, branqueador óptico, fragrância e cargas. Princípio ativo: alquil benzeno sulfonato de sódio. Contém tensoativo biodegradável. Embalagem de 5 kg.	200 un
56.	Sabonete líquido antisséptico, fragrâncias diversas, princípio ativo triclosan 0,5%. Embalagem de 5 litros.	30 un
57.	Sabonete líquido, fragrâncias diversas. <u>composição geral: extratos naturais (como aveia, mel, erva-doce, frutas vermelhas), glicerina, ph neutro e fórmula biodegradável</u> , embalagem de 5 litros	05 un
58.	Saco para limpeza, alvejado, de algodão, duplo, tamanho aproximado 50x80 cm, espesso, sem rasgos e sem furos.	350 un
59.	Saco para lixo, de resíduos infectantes (branco com identificação) capacidade de 50 litros. Pacote com 100 unidades.	100 pac
60.	Saco plástico p/ lixo, preto, resistente. Embalagem com 100 unidades. Capacidade 20 litros	02 pac
61.	Saco plástico p/ lixo, preto, resistente. Tamanho aprox.: 60cm x 60cm, embalagem com 100 unidades. Capacidade 30 litros	10 emb
62.	Saco plástico p/ lixo, preto, resistente. Tamanho: 63cm x 80cm, com 7 micras, embalagem com 100 unidades. Capacidade 50 litros.	50 emb
63.	Saco plástico p/ lixo, preto, resistente. Tamanho: 75cm x 90cm, com 10 micras, embalagem com 100 unidades. Capacidade 100 litros.	200 pac
64.	Saco plástico para lixo, reforçado, preto, micra de no mínimo 10. Embalagem com 100 unidades. Capacidade de 150 litros	05 emb
65.	Saco plástico transparente, capacidade 3 kg, rolo com 100 unidades.	50 rolo
66.	Sacola plástica de 3 kg, cor branca, dimensões mínimas de 30x40 cm, caixa com 1.000 unidades.	05 cx



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

67.	Sacola plástica de 5kg, cor branca, dimensões mínimas de 40x50 cm, caixa com 1.000 unidades.	05 cx
68.	Sanitizante para assepsia e limpeza pesada, (composição: nonilfenol etoxilado, solvente, espessante, coadjuvantes, composição biocida, composição aromática e veículo. Biocidas ativos mistura de isotiazolantes e hemi-acetais 0,2% e cloreto de alquil dimetil benzil amônio 0,8). Embalagem de 5 litros.	60 un
69.	Saponáceo em pó, embalagem de 300gr. Ingredientes: princípio ativo, lauril éter de sódio, coadjuvantes, tensoativo não iônico, alcalinizantes, abrasivo, sequestrante, fragrância, água, hipoclorito de sódio – mínimo 0,4% p/p de cloro ativo.	50 un
70.	Saponáceo líquido, com perfume, embalagem com 300ml. Ingredientes: princípio ativo, lauril éter de sódio, coadjuvantes, tensoativo não iônico, alcalinizantes, abrasivo, sequestrante, fragrância, água, hipoclorito de sódio – mínimo 0,4% p/p de cloro ativo.	200 un
71.	Tapete emborrachado antiderrapante, tamanho 40 x 60 cm, cor preto ou cinza.	05 un
72.	Tapete grande, antiderrapante e emborrachado, tamanho 1,20 x 80 cm, cor preto ou cinza.	05 un
73.	Vassoura de nylon, com 4 linhas, com 15 carreiras, cabo de madeira plastificado de 120 cm no mínimo.	80 un
74.	Vassoura de palha, tipo colonial, não industrial, com 04 costuras bem reforçadas. cabo de madeira com no min 120cm altura.	30 un

1. LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

☐ Local único:

☒ Locais diversos: Junto aos locais informados pelas secretarias municipais, na solicitação de empenho.

2. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso *CONSULTAR LSAD*

☒ Próprio

☐ Estadual

☐ Federal

3. PESQUISA DE PREÇOS (Art. 23, Inciso IV e V, Lei nº 14.133/2021)

As contratações públicas, sejam decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de pesquisa de preços. A Lei nº 14.133/2021 exige a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração, por esses motivos:



**MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

() Foi realizada pesquisa de preços pelo requisitante para atender o objeto especificado neste documento, conforme documentos anexos, sendo o valor estimado de **R\$ 00,00** conforme art. 18, Inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

(x) Encaminha-se para o setor de compras para realização da Pesquisa de Preços para atender o objeto especificado neste documento.

Submeto Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Nova Boa Vista, 17 de dezembro de 2025.

João Batista Fritzen

Secretário Municipal de Administração e Turismo

Viabilidade declarada pela autoridade superior:

Cleber Badin

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR §1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE *(obrigatório)

A aquisição de materiais de limpeza faz-se necessária para garantir a adequada higienização, conservação e manutenção das dependências da Prefeitura Municipal, bem como dos demais prédios públicos vinculados à administração municipal. O uso contínuo desses materiais é indispensável para assegurar condições adequadas de salubridade, higiene e segurança aos servidores públicos, usuários dos serviços municipais e à população em geral.

A inexistência ou insuficiência desses insumos pode comprometer o funcionamento regular das atividades administrativas, além de gerar riscos à saúde pública, especialmente no que se refere à prevenção de doenças e à manutenção de ambientes limpos e organizados. Dessa forma, a compra de materiais de limpeza visa atender às demandas rotineiras dos diversos setores da administração, garantindo a continuidade dos serviços públicos com eficiência, qualidade e conformidade com as normas sanitárias vigentes.

II. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- () Consta no plano de contratações anual do município
(x) Não há plano de contratações (pac) e/ou ainda está sendo realizado, por decisão desta administração.

III. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- (x) Os bens/serviços têm natureza comum
() Os bens/serviços têm natureza especiais

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES *(obrigatório)

- () Não há histórico de contratação do objeto referido.
(X) Com base no item 1 da demanda.

V. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO *(obrigatório)

Não há estimativas .



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DO PROBLEMA COMO UM TODO

Para solucionar o problema identificado referente à falta ou insuficiência de materiais de limpeza, propõe-se a realização de processo de aquisição desses insumos em quantidade suficiente para atender às necessidades contínuas da Prefeitura Municipal e de seus órgãos vinculados. A solução consiste no fornecimento regular e planejado de materiais de limpeza adequados, garantindo a manutenção da higiene, conservação dos espaços públicos e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.

A aquisição permitirá a reposição dos estoques e o atendimento das demandas diárias dos diversos setores da administração pública, assegurando ambientes limpos, seguros e apropriados para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento ao público. Além disso, a compra organizada e padronizada dos materiais contribuirá para a eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando desabastecimentos, interrupções nos serviços e gastos emergenciais.

Dessa forma, a implementação dessa solução assegura a continuidade dos serviços públicos, promove a saúde e o bem-estar de servidores e cidadãos, e garante melhores condições de trabalho e atendimento nos prédios públicos municipais.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *(obrigatório)

- () A licitação atenderá o princípio do parcelamento
- (x) A licitação não irá aplicar o princípio do parcelamento

IX. RESULTADOS PRETENDIDOS

Melhoria nas condições de higiene e segurança: Garantir ambientes limpos, seguros e adequados para o desenvolvimento das atividades administrativas e para o atendimento ao público. Isso inclui não apenas a limpeza das instalações, mas também a criação de um ambiente saudável, que previna doenças e contribua para a qualidade de vida de servidores e cidadãos.

Manutenção da continuidade dos serviços públicos: Através da aquisição de materiais de limpeza em quantidade suficiente, espera-se eliminar desabastecimentos e garantir que os serviços da Prefeitura Municipal funcionem sem interrupções, atendendo de maneira eficiente às demandas da população.

Redução de custos operacionais: Com a aquisição planejada e em maior escala, será possível otimizar os recursos financeiros, evitando compras emergenciais ou de última hora que, muitas vezes, podem gerar custos elevados ou aquisição de produtos de qualidade inferior.



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Cumprimento das normas sanitárias: Atender às exigências de vigilância sanitária e outras regulamentações pertinentes, assegurando que todos os prédios públicos estejam em conformidade com as normas de saúde e segurança, prevenindo possíveis sanções ou fiscalização por parte dos órgãos competentes.

Eficiência na gestão pública: Ao garantir a disponibilidade contínua de materiais de limpeza e a correta destinação dos recursos, o processo contribui para uma administração pública mais eficiente, que utiliza os recursos de forma planejada e estratégica, promovendo uma gestão transparente e responsável.

Melhoria no ambiente de trabalho e atendimento à população: Ambientes limpos e organizados contribuem para um clima de trabalho mais produtivo e para um atendimento público de melhor qualidade, impactando positivamente na satisfação de servidores e cidadãos.

X. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Os fiscais que constam na portaria 7556 /25 devem cumprir com seu papel.

Indicação de fiscal para esta contratação:

Gian Victor Gabriel Fritzen

Alexsander Willian Barpp

Marlise Pellenz Rupulo

Flavia Locatelli

Ederson Batista Simon

Tainara Simon

Daniele Lautert

Carla Adriana Cavalleri Machado

(x) Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da administração

() Houve providências prévias

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

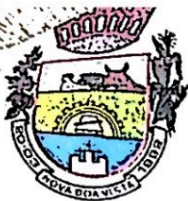
() Os bens/serviços que se pretende são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

(x) Os bens/serviços que se pretende não são autônomos

XII. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

(x) Verificou-se que não há impactos ambientais

() Pode haver impacto ambiental como:



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

XIII. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE *(obrigatório)

Tendo em vista a declaração orçamentária existente e a necessidade da contratação descrita acima declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

() A respectiva ETP contempla todos os elementos do art. 18, §1º

(x) A respectiva ETP contempla apenas os elementos mínimos, em razão da baixa complexibilidade /baixo valor do objeto.

Nova Boa Vista, 17 de dezembro de 2025.

Daniele Lautert

Daniele Lautert

Sub Secretária Municipal de Finanças